



REGULAMENTO DE ENTREGA DE BRINDES
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024
SICOOB COOPEMAR

1. COOPERATIVA

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COOPEMAR LTDA – SICOOB COOPEMAR, inscrita sob o CNPJ de nº 04.174.720/0001-24, com sede à rua Rui Barbosa, nº 152, Centro, Mairi/BA. CEP 44630-000.

2. OBJETIVO

O presente regulamento tem por objetivo estabelecer critérios de participação e realização da premiação de brindes aos cooperados participantes da **Assembleia Geral Ordinária 2024** do Sicoob Coopemar.

3. DATA E PLATAFORMA DO EVENTO

A **AGO 2024** do Sicoob Coopemar será realizada, no dia **29 de abril de 2024**, a partir das **17h**, digitalmente, através do site e aplicativo **Sicoob Moob**, disponível nas lojas virtuais Google Play (para dispositivos com sistema Android), App Store (dispositivos com sistema operacional iOS) ou site (www.sicoob.com.br/web/moobweb).

4. QUEM PODE PARTICIPAR DO RECEBIMENTO DE BRINDES

- 4.1 Poderão participar da premiação dos brindes somente os cooperados que participaram do evento completo, seja *Pessoa Física* ou *Jurídica*, com *Conta Capital* ativa, através do aplicativo Sicoob Moob;
- 4.2 Não participam da premiação de brindes, os titulares de contas salários, por não possuírem *Conta Capital* junto à Cooperativa;
- 4.3 É vedada a participação na premiação de brindes, dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, empregados e estagiários do Sicoob Coopemar e do Sicoob Central BA, mesmo que estes sejam representantes ou titulares de *Pessoa Jurídica*;
- 4.4 Os brindes só poderão ser entregues aos titulares da conta corrente ou ao seu representante legal, caso o(a) titular seja *Pessoa Jurídica* ou menor de 18 anos;
- 4.5 Para *Pessoa Jurídica*, somente um representante legal poderá concorrer à entrega dos brindes. Em caso de conta conjunta, ambos estarão aptos, desde que tenham participado da AGEO 2023, cada um com o seu acesso.
- 4.6 Caso o cooperado seja associado, bem como, representante legal de uma *Pessoa Jurídica também associada*, apenas um brinde poderá ser entregue, preferencialmente, à *Pessoa Física*.
- 4.7 A validação dos dados dos cooperados à premiação dos brindes será feita com base nas informações coletadas pelo sistema da Cooperativa, o *Sisbr 2.0*.
- 4.8 Ao realizar a marcação e concorrer à premiação dos brindes, os cooperados concordam plenamente com todas as disposições constantes neste Regulamento.

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br

5. METODOLOGIA DO SORTEIO

- 5.1 Os cooperados que participarem da Assembleia e assistirem à transmissão ao vivo da AGO 2024, na íntegra, estão aptos a concorrerem à premiação de brindes, mediante postagem de captura de tela ou selfie da transmissão ao vivo da AGO 2024 no story do seu Instagram pessoal, devendo conter menção ao perfil da Cooperativa naquela rede social
- 5.2 A captura de tela ou *selfie* deve ser feita pelo cooperado, durante o acontecimento ao vivo da transmissão da Assembleia;
- 5.3 No momento da captura de tela ou *selfie*, a câmera do cooperado precisa estar aberta;
- 5.4 A captura de tela ou *selfie* deve ser postada como *Story* na plataforma do Instagram, e deve mencionar o perfil do Sicoob Coopemar na rede social. (@sicoobcoopemar).
- 5.5 Os 30 primeiros cooperados que realizarem a captura de tela ou *selfie* com a câmera aberta, que publicarem em *story* no Instagram e mencionarem o perfil do Sicoob Coopemar, ganharão 1(uma) Squeeze Personalizado do Sicoob, cada.
- 5.6 Os compartilhamentos nos *stories* serão acompanhados em tempo real pela Cooperativa, de acordo com a ordem de chegada das marcações;
- 5.7 As notificações de menções, no Instagram da Cooperativa, serão *printadas*, impressas e assinadas pelos membros da Diretoria Executiva, a fim de servirem como evidências autênticas da definição dos cooperados aptos ao recebimento de brindes.

6. BRINDES DISPONÍVEIS E QUANTIDADE

Os cooperados aptos à premiação dos brindes, conforme descrito no item 5, ganharão 1 (uma) Necessaire personalizada do Sicoob, cada. As necessaires estarão disponíveis para entrega, fisicamente, em até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da AGO 2024 (29 de abril de 2024), nas agências de alocação de cada associado.

- 6.1 Mesmo que o cooperado realize mais de uma marcação na conta do Instagram, ou realize a mesma marcação em contas de *Instagrans* diferentes, será entregue apenas uma Necessaire, considerando o CPF do cooperado responsável.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, NOMES E IMAGENS DOS CONTEMPLADOS

- 7.1 O resultado dos cooperados contemplados será divulgado no *feed* e *story* do Instagram da Cooperativa (@sicoobcoopemar), no dia 30 de abril de 2024 (terça-feira), até às 23h59.
- 7.2 Os cooperados contemplados na premiação de brindes autorizam a utilização de nome e imagem pelo Sicoob Coopemar, de forma gratuita e indeterminada, com a finalidade de divulgação dos resultados, podendo também, estes, serem divulgados em todos os canais de mídia, internos e externos da Cooperativa, próprio ou de terceiros vinculados.
- 7.3 Os cooperados contemplados nos sorteios se comprometem a assinar o *Termo de Consentimento de Uso de Imagens*, conforme Anexo II deste Regulamento, no momento de recebimento dos prêmios, a fim de cumprimento da LGPD, por ambas as partes.

8. RECLAMAÇÕES, DÚVIDAS E/OU CONTROVÉRSIAS

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br



- 8.1 Eventuais reclamações, dúvidas ou controvérsias quanto a este regulamento, bem como a qualquer evento decorrente deste sorteio, deverão ser encaminhados e resolvidos pela Diretoria Executiva do Sicoob Coopemar, pelo telefone (74) 3632-2217, através do e-mail coopemar.3289@sicoob-ba.com.br ou pelo endereço da sede, à Rua Rui Barbosa, nº 152, Centro, Mairi/BA, CEP 44630-000, das 09h às 13h.
- 8.2 Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Coopemar.

Mairi/BA, 16 de abril de 2024.

Josiel augusta Barbosa
Diretor Administrativo

Luciara Andrade de Oliveira
Diretora Operacional



ANEXO I

TERMO DE ENTREGA DE PRÊMIO

Eu, _____, portadora do CPF registrado sob o nº _____, titular da conta corrente de nº _____, declaro que, em xx de maio de 2024, recebi da Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar Ltda – Sicoob Coopemar, inscrita sob o CNPJ de nº 04.174.720/0001-24, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 152, Centro, Mairi/BA, CEP: 44630-000, 1 (uma) Necessaire personalizada do Sicoob, que me coube brinde em decorrência da minha participação na Assembleia Geral Ordinária 2024, realizada no dia 29 de abril de 2024, e em razão do cumprimento dos requisitos estipulados através do REGULAMENTO DE ENTREGA DE BRINDES.

Nome da Cidade/ESTADO, XX de abril de 2023.

Assinatura

Nome Completo

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br



ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO DO USO DE IMAGENS

Controlador

Cooperativa de Crédito de Sicoob Coopemar Ltda. – Sicoob Coopemar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.174.720/0001-24, com sede à rua Rui Barbosa, nº 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44630-000.

Titular dos dados pessoais

Ex.: João da Silva, Identidade: 1234-5 SSP-UF, CPF: 123.456.789-00.

Dados Pessoais / Dados Pessoais Sensíveis Coletados

Sua imagem digital, voz, nome, naturalidade e agência de origem poderão ser divulgados em mídias off-line e on-line (TVs, jornais, blogs, revistas, mídias *out of home*, rádios, portais, eventos e assembleias do Sicoob, bem como canais digitais e redes sociais próprias ou contratadas do Sicoob Coopemar).

Finalidades do tratamento

A imagem pessoal, voz, nome, naturalidade e agência de origem, em formato de depoimento em vídeo ou por fotos, serão utilizados para divulgar a entrega de brindes provenientes dos sorteios da Assembleia Geral Ordinária 2024. Vídeos e fotos poderão ser veiculados em mídias on e off-line, como televisão, rádios, blogs, redes e mídias digitais, pertencentes à Cooperativa ou a terceiros vinculados à Cooperativa.

Armazenamento

Concordo que os meus dados pessoais, objeto do presente documento, serão utilizados pelo Sicoob para, além das finalidades descritas no item anterior, armazenamento em uma base de dados de responsabilidade do próprio Sicoob e utilização posterior para comunicação e aprimoramento dos serviços prestados pelo Sicoob.

Compartilhamento

Fica o Sicoob autorizado a compartilhar os meus dados pessoais, imagem pessoal e voz, objeto do presente documento, com outros Agentes de Tratamento, caso seja necessário para as finalidades ora descritas, observados os princípios e garantias estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras legislações aplicáveis ao caso.

Confidencialidade

A presente autorização leva em consideração o compromisso, assumido pelo Sicoob e demais Agentes de Tratamento autorizados, de tratar os dados pessoais – objeto do presente documento – inclusive os dados sensíveis, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos nos itens acima.

Uso de imagem

Declaro ter conhecimento e autorizo o registro da minha imagem, seja por filmagem ou fotografia, captadas em << xx de abril de 2024, >> pelo Sicoob, podendo o Sicoob utilizá-la, em sua totalidade ou em parte, para posterior elaboração de conteúdo de marketing.

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br



Autorização

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais leis normativas sobre proteção de dados pessoais, manifesto-me – de forma livre, expressa e inequívoca – a favor de autorizar o Sicoob a realizar o tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, nos limites ora estabelecidos.

A autorização ora concedida se estenderá a eventuais sociedades de propósitos específicos, outras associações e empresas do mesmo grupo, mesmo que futuras ou provenientes de fusões, aquisições, incorporações, cisões ou qualquer outra operação societária que possa alterar a estrutura atual do Sicoob, em razão de suas atividades.

Revogação

Tenho conhecimento de que, a qualquer tempo, posso revogar o consentimento ora fornecido relacionado ao tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados do Sicoob.

Declaro e concordo que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou (ii) desde que anonimizados (quando deixarão de ser considerados dados pessoais para o fim da LGPD).

Canais de atendimento

Estou ciente de que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelo endereço de e-mail: dpo@sicoob.com.br.

Ratifico a minha concordância, firmando o presente Termo.

<<Nome da Cidade/ESTADO>>, xx de maio de 2024.

Assinatura do titular dos dados pessoais

Cooperativa de Crédito Sicoob Coopemar LTDA
Rua Rui Barbosa, 152, Centro, Mairi/BA. CEP: 44.630-000. Tel. (74) 3632 2217
coopemar.3289@sicoob-ba.com.br

Regulamento Brindes AGEO 2023 2 pdf

Código do documento d5bcb7f5-10fa-4bf6-b51d-96dad2004874



Assinaturas



LUCIARA ANDRADE DE OLIVEIRA
luciara.oliveira.3289@sicoob-ba.com.br
Assinou

LUCIARA ANDRADE DE OLIVEIRA



Josiel Augusta Barbosa
josiel.barbosa.3289@sicoob-ba.com.br
Assinou

Josiel Augusta Barbosa

Eventos do documento

18 Apr 2024, 08:24:47

Documento d5bcb7f5-10fa-4bf6-b51d-96dad2004874 **criado** por GILVANGÊLA DA VISITAÇÃO CINTRA REIS (e1e6aee5-6813-433c-bf42-13ae21738082). Email:gilvangela.reis.3289@sicoob-ba.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-18T08:24:47-03:00

18 Apr 2024, 08:25:31

Assinaturas **iniciadas** por GILVANGÊLA DA VISITAÇÃO CINTRA REIS (e1e6aee5-6813-433c-bf42-13ae21738082). Email: gilvangela.reis.3289@sicoob-ba.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-18T08:25:31-03:00

18 Apr 2024, 08:54:14

LUCIARA ANDRADE DE OLIVEIRA **Assinou** (a53efdb6-db28-435d-b1d9-1f7538ab8b3c) - Email: luciara.oliveira.3289@sicoob-ba.com.br - IP: 186.194.115.237 (186.194.115.237 porta: 37496) - **Geolocalização:** -9.171151 -40.973587 - Documento de identificação informado: 974.523.275-00 - DATE_ATOM: 2024-04-18T08:54:14-03:00

18 Apr 2024, 09:14:35

JOSIEL AUGUSTA BARBOSA **Assinou** (f9ab7e4c-3164-4c67-906d-1e94fe8d8734) - Email: josiel.barbosa.3289@sicoob-ba.com.br - IP: 131.100.248.156 (131.100.248.156 porta: 17288) - **Geolocalização:** -11.7015308 -40.1555009 - Documento de identificação informado: 033.356.345-00 - DATE_ATOM: 2024-04-18T09:14:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ab2c75f49a4c00b8805fc81ba962449d53da6a3dcca5e0adfb06cdc6868517b8

(SHA512):480620fb67f52f1f77d88261fe77e6d08be4f74571213dbc2d8e74f404fd67fcef377f95fd073b23cff51916adb55c662bf114b5a57d1578f537b45662c32eef



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign